

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - LICITAÇÃO

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de café em pó torrado e moído destinado ao consumo nas dependências da empresa Portos RS, visando atender às necessidades dos colaboradores e visitantes e demais usuários das instalações da empresa, observados os quantitativos durante a vigência contratual, com padrão de qualidade e certificação reconhecida nos respectivos órgãos.

II – JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO/DETALHAMENTO)

A aquisição se faz necessária para garantir o abastecimento contínuo dos setores administrativo e operacional da empresa, ao atendimento dos colaboradores e visitantes de todas as unidades da Portos RS, sendo o item bem de consumo recorrente.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/DETALHAMENTO

- Aquisição de 1200 pacotes café em pó torrado e moído em embalagens de 500gr. O café adquirido deverá atender às seguintes especificações:
- Tipo: café torrado e moído;
- Qualidade global: café tradicional/extraforte 4,5 a 5,9, atestado por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso da escala de 0 a 10;
- Constituídos: café arábica ou blindados (combinados). Exemplo: 100% arábica ou predominantemente arábica;
- Bebida: Mole, dura ou Rio, isento de gosto Rio Zona;
- Aroma e sabor: característicos do produto, podendo ser: intenso ou suave;
- Composição: 100% café torrado moído;
- Ponto de torra: moderadamente clara (Agtron/SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron/SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros;
- Obrigatoriedade: o produto não poderá apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos etc.) acima de 1% (um por cento) e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc.);
- Certificação: obrigatória a certificação do Selo de Qualidade ABIC e ter o selo de Pureza;
- Moagem: média, adequada para preparo em cafeteiras elétricas, coadores de papel ou pano;
- Entrega: em perfeitas condições de consumo, com embalagens sem danificações.
- Prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a contar da entrega.

IV – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega se dará no setor de almoxarifado, localizado no seguinte endereço abaixo:
Portos RS –Rio Grande: Av. Honório Bicalho S/N Bairro Getúlio Vargas.
Telefone para contato: (53) 999363748, falar com Jardel.

Todas as entregas devem ser previamente agendadas com o setor de almoxarifado para que a liberação junto a Guarda Portuária seja efetuada. Os itens serão recebidos pelo Almoxarifado, mediante comunicação formal ao setor requisitante para verificação da conformidade do material com as especificações exigidas. O horário de funcionamento para recebimento dos itens é de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Condições de entrega: A entrega será de forma total e única.

V – PARCELAMENTO DO OBJETO

- (x) Lote único;
() Diversos lotes (cada lote com um único item);
() Lote com diversos itens;
() Outra forma: _____

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Certificação do Selo de Qualidade ABIC
- Certificação de Selo de Pureza e Qualidade ABIC
- Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
- Certificado de Denominação de Origem / DO
- Certificado de Indicação Geográfica - IG

VII – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

- () Admissão da participação de consórcio, mediante a justificativa: _____, até o limite de _____ do valor total do contrato;
- () Admissão de Cooperativas, mediante a justificativa: _____;
- (x) Vedação de Cooperativas, mediante a justificativa: _____;
- (x) Vedação de Consórcio, mediante a justificativa: _____;

VIII – POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS

- (x) Não será permitida a subcontratação;
- () Será permitida a subcontratação, até o limite de (0%) do valor do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

IX – CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme o Decreto Estadual nº 51.771 de 29 de agosto de 2014, que institui

o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, bem como, no que couber, a Política do Sistema de Gestão Ambiental da Portos RS. Considerando o Art.3º considera-se critérios socioambientais para contemplar o objeto do Termo de Referência: maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; minimização na geração de resíduos; racionalização do uso de matérias-primas; redução da emissão de poluentes; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente; utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis; e utilização de produtos reciclados ou recicláveis.

A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste processo e estar em anexo ao edital, a ser apresentado na fase de aceitação da proposta.

X – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ (X) Valor Global;
- ☐ () Valor Global Anual;
- ☐ () Valor Unitário;
- ☐ () Valor Global Mensal;
- ☐ () Hora Trabalhada;
- ☐ () Outro: _____

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- ☒ (x) Menor Preço;
- ☐ () Maior Desconto;
- ☐ () Melhor Combinação de Técnica e Preço;
- ☐ () Melhor Técnica;
- ☐ () Melhor Conteúdo Artístico;
- ☐ () Maior Oferta de Preço;
- ☐ () Maior Retorno Econômico;
- ☐ () Melhor Destinação de Bens Alienados.

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente ou extirpado conforme Art.71 da Lei 13.303/2016 e sanções aplicáveis em contrato, caso alguma das especificações não estiverem em conformidade.

XII – REGIME DE EXECUÇÃO

Seleção do regime de execução aplicável:

- ☐ () Empreitada por preço unitário;
- ☐ () Empreitada por preço global;

- () Contratação por tarefa;
() Empreitada integral;
() Contratação semi-integrada;
(x) Não se aplica (para aquisição de bens);

XIII – VISITA TÉCNICA

Não aplicável.

XIV – REAJUSTE

O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste concedido, tomando como base a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE).

A concessão do reajuste de preços deve ser solicitada pela CONTRATADA e deverá ser pleiteada até a data da prorrogação/renovação contratual subsequente ou até a data da extinção do contrato, sob pena de ocorrer a preclusão deste direito.

XV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto do contrato será realizado de acordo com as seguintes diretrizes:
A entrega será de forma total e única.

XVI – AMOSTRAS

Será exigida amostra do café antes do início do fornecimento para análise sensorial e verificação de conformidade, conforme especificações deste Termo de Referência. O vencedor deverá entregar a amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço mencionado no Item IV do Termo de Referência. Será avaliado mediante ficha de análise pela Portos RS – Anexo I deste Termo de Referência.

XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não aplicável.

XVIII – GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

A garantia será de _____ a contar da entrega. (x) Não se aplica.
A validade será de 18 meses a contar da entrega. () Não se aplica.

XIX – ORÇAMENTO ESTIMADO

☒ (x) Sigiloso; (**REGRA, art. 34, Lei 13.303/2016**)

☐ () Divulgado no Edital, mediante a seguinte justificativa: _____;

☐ () Obrigatória a divulgação no Edital, pois trata-se de critério de julgamento por maior desconto e melhor técnica.

XX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

☐ () Parcelado ☐ () Por etapa ☐ () Mensal ☒ (x) Total ☐ () Outro: _____

Os critérios para emissão da Nota Fiscal, documento necessário e prazo de pagamento, serão definidos em contrato.

XXI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos materiais, após a apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente atestadas pelo Setor competente da PORTOS RS, observadas as seguintes ressalvas: a) os documentos de cobranças rejeitados por incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua apresentação, com as informações que motivaram sua rejeição. b) o prazo de pagamento, no caso de documentos rejeitados por erros ou imperfeições, será contado a partir da data da reapresentação da documentação considerada correta na PORTOS RS. c) os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da CONTRATADA, através da juntada das CNDs ao processo de pagamento. c.1) em caso de irregularidade ou não apresentação de Certidão de Negativa de Débitos, a PORTOS RS notificará a CONTRATADA para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da CONTRATADA ou apresentação de defesa aceita pela PORTOS RS, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigações contratuais, o contrato estará passível de cancelamento e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital. d) A PORTOS RS poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: d.1) descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados; d.2) débito da CONTRATADA com a PORTOS RS, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação; d.3) não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida; d.4) obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a PORTOS RS.

XXII – DADOS DO ORÇAMENTO BASE

(SOMENTE PARA OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Tipo de orçamento:

☐ () Mão de Obra ☐ () Mão de obra + Material ☐ () Material ☐ () Serviço

Fontes de Referência:

☐ () SINAPI ☐ () SICRO ☐ () Composição Própria ☐ () Outro: _____

Código de Referência: _____ Data da Referência: ____/____/____

Porcentagem de BDI: _____ Porcentagem de Encargos Sociais: _____

XXIII – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

A presente contratação possui Acordo de Nível de Serviço, onde serão avaliados os serviços prestados pela Contratada, sendo que este irá compor todos os processos de pagamento da Contratada, e será regido pelos seguintes elementos:

a) Objetivo: definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados na execução do contrato.

b) Estrutura: a avaliação do nível de serviço será realizada por meio de análise dos seguintes grupos e seus respectivos itens:

I – Grupo 1 – Desempenho das Atividades: irá avaliar o cumprimento das atividades previstas na especificação técnica e com vistas às melhores práticas;

II – Grupo 2 – Fornecimento de Materiais e Equipamentos: busca avaliar o atendimento aos critérios de fornecimento dos insumos previstos na prestação dos serviços;

III – Grupo 3 – Gerenciamento: busca avaliar o atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta às demandas da fiscalização.

c) Avaliação: serão avaliados os itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço, anexo deste Termo de Referência;

d) Pontuação: a pontuação atribuída aos itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço será feita conforme os critérios a seguir:

I – Será atribuído 1 (hum) ponto ao item avaliado como “CONFORME”;

II – Será atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”;

III – Será atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados, multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados;

V – De acordo com a nota recebida pela Contratada serão aplicados descontos na fatura de período subsequente a prestação dos serviços, tomando como base o resultado da avaliação do nível de serviços, notificando ao contratado previamente ao fechamento da medição e emissão da fatura do próximo período;

VI – O percentual de desconto da fatura é estabelecido conforme critérios a seguir:

Pontuação Obtida	Fator de Desconto da Fatura
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL $\geq$ 7 e < 8 pontos	1,00%
NOTA FINAL $\geq$ 6 e < 7 pontos	2,00%
NOTA FINAL $\geq$ 5 e < 6 pontos	3,00%
NOTA FINAL $\geq$ 4 e < 5 pontos	4,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	5,00%
O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço está no Anexo I deste Termo de Referência e <u>irá compor todos os processos de pagamento da Contratada.</u>	

Os descontos indicados na tabela acima não se confundem com a glosa pelos serviços não prestados, ou outras sanções previstas em contrato, sendo ambos cumulativos, quando for o caso.

O formulário de Avaliação do Nível de Serviço está no deste Termo de Referência e irá compor todos os processos de pagamento da Contratada.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- Contratada: [Nome da Contratada ou Razão Social]
- Contrato: Nº [Inserir Número]/[Ano]
- Objeto: Aquisição de 1.200 pacotes de café em pó torrado e moído (embalagens de 500g) destinados ao consumo nas dependências da Portos RS.
- Processo Principal nº: [Inserir Número SEI]
- Competência (Mês/Ano da Medição/Entrega): [Inserir Mês/Ano]

GRUPO 1 – DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E HOMOLOGAÇÃO

Busca avaliar o cumprimento das especificações técnicas, exigências de qualidade e etapas prévias de homologação do produto com vistas às melhores práticas.

1.1. Entrega e Aprovação da Amostra para Análise Sensorial

Critério: Envio de amostra do café para análise sensorial e verificação de conformidade técnica em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, com posterior aprovação técnica pelo setor requisitante.

- () Conforme (1,0 ponto): Amostra entregue rigorosamente no prazo e aprovada na análise sensorial.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Houve atraso de até 2 dias úteis na entrega da amostra, mas o produto foi aprovado integralmente na análise sensorial.
- () Não Conforme (0,0 ponto): A amostra não foi entregue no prazo estabelecido, ou foi reprovada na análise sensorial por descumprimento dos padrões técnicos exigidos.

1.2. Conformidade Técnica do Produto Entregue

Critério: O café entregue deve corresponder 100% às especificações de tipo tradicional/extraforte (nota 4,5 a 5,9), composição (100% café), limite de impurezas (< 1%), ponto de torra, moagem e certificações exigidas (Selo de Qualidade e Pureza ABIC).

- () Conforme (1,0 ponto): 100% dos pacotes verificados atendem integralmente a todas as especificações técnicas e certificações.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Detecção de desconformidade em lote mínimo (inferior a 2% do total), sanada imediatamente com a reposição pela contratada.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Ausência dos selos de pureza/ABIC obrigatórios, reprovação de qualidade global ou presença de impurezas acima do permitido em índices superiores a 2% do lote.

1.3. Prazo de Validade e Condições das Embalagens

Critério: Apresentação do produto em embalagens perfeitamente vedadas, limpas, sem danificações e com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega.

- () Conforme (1,0 ponto): Todos os itens entregues com prazo de validade regular e embalagens intactas.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Presença de até 1% de pacotes avariados ou com validade incorreta, substituídos em até 48 horas pela Contratada.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Mais de 1% do lote entregue com avarias nas embalagens, ou produto com validade inferior a 18 meses a contar da entrega.

GRUPO 2 – LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Busca avaliar o atendimento aos critérios de entrega, prazos, agendamento logístico e integridade quantitativa do material.

2.1. Pontualidade na Entrega e Agendamento Prévio

Critério: Realização da entrega em formato total e único, no Setor de Almoxarifado (Rio Grande), mediante agendamento prévio com a fiscalização para liberação junto à Guarda Portuária, respeitando os horários vigentes (Segunda a Sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h).

- () Conforme (1,0 ponto): Entrega única realizada na data agendada, dentro do horário regulamentar e com prévia comunicação formal.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Entrega efetuada com atraso de até 2 dias úteis em relação à data originalmente agendada, mas devidamente finalizada dentro do horário operacional.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Atraso superior a 2 dias úteis na entrega, descumprimento dos horários fixados ou tentativa de entrega fracionada sem autorização expressa.

2.2. Conformidade Quantitativa do Fornecimento

Critério: Disponibilização da quantidade integral solicitada (1.200 pacotes de 500g) no momento do recebimento para conferência quantitativa (Aceite Provisório).

- () Conforme (1,0 ponto): Entrega exata de 1.200 pacotes em conformidade com o Termo de Referência.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Divergência quantitativa menor (falta de até 10 pacotes), regularizada e entregue pela empresa no prazo máximo de 48 horas.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Falta superior a 10 pacotes no momento da entrega ou recusa em complementar o quantitativo em falta dentro do prazo de 48 horas.

GRUPO 3 – GERENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Busca avaliar o atendimento aos critérios de administração do contrato, regularidade fiscal, respostas à fiscalização e faturamento.

3.1. Entrega da Documentação Fiscal e Certidões (Regularidade)

Critério: Apresentação da Nota Fiscal/Fatura perfeitamente preenchida, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (CNDs) atualizadas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

- () Conforme (1,0 ponto): Documentação fiscal emitida sem erros, acompanhada de todas as CNDs válidas no ato da entrega.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Nota Fiscal com incorreções menores ou ausência pontual de CND, sanadas/reapresentadas em até 3 (três) dias úteis após a notificação.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Incorreções na Nota Fiscal não sanadas no prazo, ou incapacidade de comprovar a regularidade fiscal dentro de 30 dias, gerando a retenção ou sustação do pagamento.

3.2. Resposta às Demandas e Notificações da Fiscalização

Critério: Tempo de resposta do preposto ou responsável comercial da Contratada frente a questionamentos, agendamentos, ou notificações de inconformidade emitidas pela Portos RS.

- () Conforme (1,0 ponto): Resposta imediata ou em até 24 horas a qualquer solicitação de esclarecimento ou ajuste logístico.
- () Parcialmente Conforme (0,5 ponto): Resposta às interações realizada fora do prazo de 24 horas, mas não ultrapassando 48 horas.
- () Não Conforme (0,0 ponto): Resposta superior a 48 horas ou ausência completa de retorno do preposto diante de inconformidades críticas.

4. JUSTIFICATIVAS PARA OS ITENS CONSIDERADOS "NÃO CONFORMES"

(Espaço destinado ao Fiscal/Gestor para detalhar os motivos técnicos de pontuações iguais a 0 ou 0,5)

5. CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E NOTA FINAL

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Conforme		x 1,0 ponto	

Parcialmente		x 0,5 ponto	
Conforme			
Não Conforme		x 0,0 ponto	
SOMA (Pontos Obtidos)	—	—	
Nº TOTAL DE ITENS AVALIADOS (n)	7	—	—

NOTA FINAL = (Soma os Pontos Obtidos x 10) / 7

NOTA FINAL APURADA: _____ Pontos.

APLICAÇÃO DE DIRETRIZES DE RETENÇÃO/DESCONTO (GLOSA)

Pontuação Obtida (Nota Final)	Fator de Desconto da Fatura
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL >= 7 e < 8 pontos	1,00%
NOTA FINAL >= 6 e < 7 pontos	2,00%
NOTA FINAL >= 5 e < 6 pontos	3,00%
NOTA FINAL >= 4 e < 5 pontos	4,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	5,00%

Nota Importante: Os descontos decorrentes do indicador de ANS possuem natureza de incentivo à eficiência e não se confundem com as sanções administrativas ou multas contratuais por inadimplemento parcial ou total do objeto, podendo ser aplicadas cumulativamente caso haja prejuízo ou atraso substancial na entrega.

Rio Grande/RS, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JARDEL SOUZA BRANCO**
Data: 01/07/2026 14:14:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARDEL SOUZA BRANCO

Coordenador de Gestão de Patrimônio e Serviços

Documento assinado digitalmente
 **JOAO ALBERTO GONCALVES JUNIOR**
Data: 02/07/2026 08:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira